



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2103

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Pregão	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Balanços/balancetes	6
Outros Atos	22

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vita da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2103

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DECRETO Nº. 051/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Glória de Dourados/MS”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Júlio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Nº 1.258, de 10 de abril de 2025, que *Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, para o período de 2025/2035,*

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Glória de Dourados, integrado por dois representantes, sendo um titular e um suplente dos seguintes órgãos e instituições:

I - Secretaria Municipal de Educação;

- a) Titular: Rafaela da Silva Rozas
- b) Suplente: Sueli Menezes da Silva

II - Secretaria Municipal de Saúde;

- a) Titular: Estefânia Kintschev
- b) Suplente: Jéssica Silva Oliveira

III - Secretaria Municipal de Assistência Social;

- a) Titular: Virginia Correia Mota Ribeiro
- b) Suplente: Silvana Pereira Gonzalves Arroio,

IV - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

- a) Titular: Osmar Perez
- b) Suplente: Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2103

Página 3 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

V - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- a) Titular: Vanessa de Souza Franchi
- b) Suplente: Aline de Oliveira Anastácio

VI - Conselho Tutelar;

- a) Titular: Fabiana Amaral de Almeida
- b) Suplente: Ediane Carla Costa da Silva

VII - Câmara dos Vereadores;

- a) Titular: Lucineia Marinha de Oliveira Nogueira
- b) Suplente: Eliane Monteiro de Brito

Art. 2º. O Comitê tem por finalidade precípua acompanhar, avaliar e monitorar a execução do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), podendo para tanto:

I - estabelecer os necessários mecanismos para a avaliação das metas estabelecidas;

II - realizar, anualmente, a revisão ou a atualização das ações do PMPI, pautada nos indicadores estabelecidos;

III - emitir relatórios circunstanciados e apontar eventuais inconsistências na execução do plano, solicitando ao Poder Executivo as devidas providências;

IV – reunir-se periodicamente para os fins de avaliar a atuação do Comitê e outros assuntos correlatos.

Art. 3º. A coordenação do Comitê será definida por eleição dentre os membros titulares que terá mandato de dois anos, vedada a recondução, estabelecerá a metodologia, o cronograma das reuniões e providenciará as necessárias comunicações junto ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Art. 3º do Decreto nº 053, de 14 de junho de 2024.

Júlio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2103

Página 4 de 23

Portarias

PORTARIA N.º 194/2025 - DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“Designa servidor para à função que Especifica e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **SILMARA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, símbolo PRO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor Pedagógico**, Símbolo **DAS-7**, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI - Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 115, de 03 de janeiro de 2025.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 23 de abril de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 195/2025 - DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“Designa servidor para à função que Especifica e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **SUELI MENEZES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, símbolo PRO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador Pedagógico**, Símbolo **DAS-5**, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI - Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 115, de 03 de janeiro de 2025.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 23 de abril de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 196/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **HELOÁ RICCI DE ALMEIDA LOUREIRO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Cultura**, Símbolo **DAS-5**, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI - Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 115, de 03 de janeiro de 2025.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 23 de abril de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PEFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°

004/2025

DO OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de refeição (café da manhã, almoço e jantar) para os pacientes e acompanhantes do município de Glória de Dourados - MS que realizam tratamento oncológico pelo sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Barretos / SP, conforme especificações descritas no Anexo - I Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será de **23/04/2025 até 23/04/2026.**

EMPRESA DETENTORA:

Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
DIARIA DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR	SERV.	1500	175,00	262.500,00
Total do Proponente			R\$ 262.500,00	

Glória de Dourados - MS, 23 de Abril de 2025.

ASSINANTES:

Glória de Dourados / MS: Estefania Kintschev/
Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor / Detentor: Juliene Rodrigues Machado-
Representante da Empresa:

C h a v e T C E - M S
254FD0935EDCAE691BE34E86CDBD2558724766A3.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2103

Página 5 de 23

Pregão

PROCESSO ADM. Nº. 084/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS, Prefeito Municipal do Município de Glória de Dourados-MS, no uso das atribuições legais, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado apresentado em atendimento ao objeto do procedimento licitatório acima especificado a favor da empresa vencedora, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, no Parecer da Procuradoria e nos demais autos apresentados pelo Agente de Contratação.

Objeto: contratação de empresa para execução de eventos da Festa de Rodeio para realização da 34ª ExpoGlória – Feira Agropecuária do município de Glória de Dourados/MS, que acontecerão entre os dias 01 a 04 de maio de 2025, conforme especificações descritas no Anexo - I Proposta de Preços e no Termo de Referência Anexo II.

Empresa vencedora: **AZOIA CENTER PARK DE DIVERSÕES LTDA** inscrita no CNPJ:07.236.895/0001-07, com o valor total de R\$ **R\$ 361.652,00 (trezentos e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais)**.

Chave TCE-MS
E0C17E1B708AF4673B59C77FEFBA1C912C05A163.

Glória de Dourados - MS, em 22 de Abril de 2025.

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Contratado: Marcelo Segantini Azoia -
Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS CULTURAIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA.

CONTRATADA: AZÓIA CENTER PARK DE DIVERSÕES LTDA -ME

DO OBJETO: contratação de empresa para execução de eventos da Festa de Rodeio para realização da 34ª ExpoGlória – Feira Agropecuária do município de Glória de Dourados/MS, que acontecerão entre os dias 01 a 04 de maio de 2025, conforme especificações descritas no Anexo - I Proposta de Preços e no Termo de Referência Anexo II.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Valor deste contrato é de R\$ 361.652,00 (*trezentos e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais*).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **22/04/2025** até **22/07/2025**.

Glória de Dourados-MS, 22 de Abril de 2024.

Contratante: Rafaela da Silva Rozas- Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025 Ano VIII | Edição nº 2103 Página 6 de 23

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro até fevereiro - 1º Bimestre/2025

RREO – ANEXO 21 (Art. 167-A da CF/88) R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (a)
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	
RECEITAS CORRENTES ¹	5.130.583,92	5.598.824,95	5.546.028,24	5.414.252,93	7.162.687,35	5.394.951,48	5.396.341,27	5.410.880,44	5.259.915,47	7.371.601,45	5.194.939,08	6.558.299,29	69.439.305,87
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	5.130.583,92	5.598.824,95	5.546.028,24	5.414.252,93	7.162.687,35	5.394.951,48	5.396.341,27	5.410.880,44	5.259.915,47	7.371.601,45	5.194.939,08	6.558.299,29	69.439.305,87
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (b)	Restos Pagar não Processados Inscritos (RPNP)		Total dos Últimos 12 Meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025		Em 31 Dezembro 2024 (c) ³	Cancelamento (d) ⁴	
DESPESAS CORRENTES ²	3.839.634,97	7.264.825,37	4.097.791,62	4.219.765,14	4.783.796,34	4.514.023,54	4.711.751,93	4.964.383,81	5.350.519,50	9.702.036,04	2.748.948,71	3.905.520,22	60.102.997,19	51.723,92	0,00	60.154.721,11
DESPESAS (EXCETO INTRA)	3.839.634,97	7.264.825,37	4.097.791,62	4.219.765,14	4.783.796,34	4.514.023,54	4.711.751,93	4.964.383,81	5.350.519,50	9.702.036,04	2.748.948,71	3.905.520,22	60.102.997,19	51.723,92	0,00	60.154.721,11
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100) 86,63

ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) do Limite Máximc (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2103

Página 7 de 23

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
								Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				7.378.500,00		7.378.500,00		749.566,16	10,16
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				2.035.000,00		2.035.000,00		80.856,28	3,97
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				900.000,00		900.000,00		73.994,93	8,22
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				2.243.500,00		2.243.500,00		365.417,56	16,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF				2.200.000,00		2.200.000,00		229.297,39	10,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				55.400.000,00		55.400.000,00		9.415.306,36	17,00
Cota-Parte FPM				26.000.000,00		26.000.000,00		4.663.057,90	17,93
Cota-Parte ITR				700.000,00		700.000,00		10.393,09	1,48
Cota-Parte IPVA				2.000.000,00		2.000.000,00		1.117.692,28	55,88
Cota-Parte ICMS				26.500.000,00		26.500.000,00		3.584.634,06	13,53
Cota-Parte IPI-Exportação				200.000,00		200.000,00		39.529,03	19,76
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)				62.778.500,00		62.778.500,00		10.164.872,52	16,19
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.362.000,00	3.362.000,00	2.524.536,27	75,09	506.572,13	15,07	506.572,13	15,07	0,00
Despesas Correntes	3.360.500,00	3.360.500,00	2.524.536,27	75,12	506.572,13	15,07	506.572,13	15,07	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.551.500,00	3.551.500,00	1.029.786,02	29,00	447.255,64	12,59	447.255,64	12,59	0,00
Despesas Correntes	3.550.000,00	3.550.000,00	1.029.786,02	29,01	447.255,64	12,60	447.255,64	12,60	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	250.000,00	250.000,00	96.800,67	38,72	7.804,17	3,12	7.804,17	3,12	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	96.800,67	38,72	7.804,17	3,12	7.804,17	3,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	126.000,00	126.000,00	124.000,00	98,41	8.790,99	6,98	8.790,99	6,98	0,00
Despesas Correntes	126.000,00	126.000,00	124.000,00	98,41	8.790,99	6,98	8.790,99	6,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.610.500,00	6.610.500,00	2.430.053,24	36,76	674.605,91	10,21	674.605,91	10,21	0,00
Despesas Correntes	6.606.500,00	6.606.500,00	2.430.053,24	36,78	674.605,91	10,21	674.605,91	10,21	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.900.000,00	13.900.000,00	6.205.176,20	44,64	1.645.028,84	11,83	1.645.028,84	11,83	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)
R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				6.205.176,20	1.645.028,84	1.645.028,84
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				6.205.176,20	1.645.028,84	1.645.028,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				0,00	1.524.730,88	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)				0,00	1.524.730,88	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				0,00	120.297,96	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				61,05	16,18	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))	
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.150.000,00	4.150.000,00	801.236,49	19,31
Proveniente da União	3.893.000,00	3.893.000,00	754.324,95	19,38
Proveniente dos Estados	257.000,00	257.000,00	46.911,54	18,25
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	886.000,00	886.000,00	173.747,31	19,61
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	16,71	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.036.000,00	5.036.000,00	975.000,51	19,36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2103

Página 10 de 23

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.418.500,00	3.456.143,08	1.613.329,08	46,68	324.918,65	9,40	324.918,65	9,40	0,00
Despesas Correntes	3.307.500,00	3.345.143,08	1.613.329,08	48,23	324.918,65	9,71	324.918,65	9,71	0,00
Despesas de Capital	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	331.000,00	331.000,00	75.566,76	22,83	45.270,60	13,68	45.270,60	13,68	0,00
Despesas Correntes	328.500,00	328.500,00	75.566,76	23,00	45.270,60	13,78	45.270,60	13,78	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	104.500,00	104.500,00	27.969,90	26,77	26.766,10	25,61	26.766,10	25,61	0,00
Despesas Correntes	104.500,00	104.500,00	27.969,90	26,77	26.766,10	25,61	26.766,10	25,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	296.000,00	296.000,00	236.701,99	79,97	39.851,59	13,46	39.851,59	13,46	0,00
Despesas Correntes	295.000,00	295.000,00	236.701,99	80,24	39.851,59	13,51	39.851,59	13,51	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.157.500,00	4.195.143,08	1.953.567,73	46,57	436.806,94	10,41	436.806,94	10,41	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2103

Página 11 de 23

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.780.500,00	6.818.143,08	4.137.865,35	60,69	831.490,78	12,20	831.490,78	12,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.882.500,00	3.882.500,00	1.105.352,78	28,47	492.526,24	12,69	492.526,24	12,69	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	354.500,00	354.500,00	124.770,57	35,20	34.570,27	9,75	34.570,27	9,75	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	422.000,00	422.000,00	360.701,99	85,47	48.642,58	11,53	48.642,58	11,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.618.000,00	6.618.000,00	2.430.053,24	36,72	674.605,91	10,19	674.605,91	10,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.057.500,00	18.095.143,08	8.158.743,93	45,09	2.081.835,78	11,50	2.081.835,78	11,50	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2103

Página 12 de 23

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.378.500,00	749.566,16	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.035.000,00	80.856,28	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	900.000,00	73.994,93	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.243.500,00	365.417,56	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.200.000,00	229.297,39	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.850.000,00	9.415.306,36	
2.1- Cota-Parte FPM	28.450.000,00	4.663.057,90	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	26.000.000,00	4.663.057,90	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.450.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	26.500.000,00	3.584.634,06	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	39.529,03	
2.4- Cota-Parte ITR	700.000,00	10.393,09	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	1.117.692,28	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	65.228.500,00	10.164.872,52	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	11.080.000,00	1.883.061,15	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.227.125,00	658.156,86	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.465.500,00	1.523.601,27	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.335.500,00	1.471.557,50	
6.1.1- Principal	9.245.000,00	1.459.666,95	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	90.500,00	11.890,55	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	130.000,00	52.043,77	
6.4.1- Principal	120.000,00	52.043,77	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.835.000,00	-423.394,20	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2103

Página 13 de 23

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				224.502,68		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				224.502,68		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				1.748.103,95		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.465.500,00	7.587.000,00	1.254.727,24	1.254.727,24	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.465.500,00	7.587.000,00	1.254.727,24	1.254.727,24	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.955.500,00	1.627.000,00	224.209,33	224.209,33	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	7.510.000,00	5.960.000,00	1.030.517,91	1.030.517,91	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.587.000,00	1.254.727,24	1.254.727,24	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.587.000,00	1.254.727,24	1.254.727,24	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal12	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.030.090,25	0,00	0,00	0,00		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	152.360,13	268.874,03	268.874,03	116.513,90	17,65	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2103

Página 14 de 23

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.465.500,00	7.587.000,00	1.254.727,24	1.254.727,24	0,00	0,00
21.1- Educação Infantil	1.955.500,00	1.627.000,00	224.209,33	224.209,33	0,00	0,00
21.1.1- Creche	1.160.000,00	950.000,00	132.980,60	132.980,60	0,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	795.500,00	677.000,00	91.228,73	91.228,73	0,00	0,00
21.2- Ensino Fundamental	7.510.000,00	5.960.000,00	1.030.517,91	1.030.517,91	0,00	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						1.883.061,15
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						116.513,90
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						1.766.547,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2103

Página 15 de 23

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.541.218,13	1.766.547,25	17,38
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	111.949,75	0,00	14.421,43	0,00	97.528,32
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	15.124,59	0,00	14.421,43	0,00	703,16
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	96.825,16	0,00	0,00	0,00	96.825,16
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			4.516.500,00	141.127,48	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			748.000,00	139.649,25	
31.1.1- Salário-Educação			510.000,00	120.811,47	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			181.000,00	18.025,55	
31.1.4- PNATE			46.000,00	227,78	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			11.000,00	584,45	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			3.768.500,00	1.478,23	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.587.500,00	669.577,14	78.936,73	76.838,06	0,00
32.1- Educação Infantil	2.792.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	7.124.500,00	631.278,89	78.936,73	76.838,06	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	431.000,00	38.298,25	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	20.053.000,00	8.256.577,14	1.333.663,97	1.331.565,30	0,00
33.1- Despesas Correntes	15.758.000,00	7.896.577,14	1.324.570,66	1.322.471,99	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2103

Página 16 de 23

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					
33.1.1- Pessoal Ativo	12.540.500,00	7.507.000,00	1.284.221,57	1.282.122,90	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.015.000,00	389.577,14	40.349,09	40.349,09	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.796.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.796.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			321.327,84	78.982,28	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.523.601,27	120.811,47	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.254.727,24	0,00	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			590.201,87	199.793,75	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			2.491,80	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			587.710,07	199.793,75	

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2103

Página 17 de 23

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.000.000,00	91.739.180,58	34.177.159,99	34.177.159,99	100,00	57.562.020,59	6.940.574,16	6.940.574,16	100,00	84.798.606,42	0,00
Legislativa	3.500.000,00	3.500.000,00	528.268,19	528.268,19	1,55	2.971.731,81	442.707,87	442.707,87	6,38	3.057.292,13	0,00
Ação Legislativa	3.500.000,00	3.500.000,00	528.268,19	528.268,19	1,55	2.971.731,81	442.707,87	442.707,87	6,38	3.057.292,13	0,00
Judiciária	199.500,00	199.500,00	18.396,80	18.396,80	0,05	181.103,20	18.396,80	18.396,80	0,27	181.103,20	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	194.000,00	194.000,00	18.396,80	18.396,80	0,05	175.603,20	18.396,80	18.396,80	0,27	175.603,20	0,00
Administração Geral	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Administração	18.293.000,00	18.697.876,00	12.203.293,86	12.203.293,86	35,71	6.494.582,14	1.791.310,98	1.791.310,98	25,81	16.906.565,02	0,00
Administração Geral	9.565.500,00	9.988.376,00	3.800.293,86	3.800.293,86	11,12	6.188.082,14	716.145,35	716.145,35	10,32	9.272.230,65	0,00
Controle Interno	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	8.706.000,00	8.705.500,00	8.403.000,00	8.403.000,00	24,59	302.500,00	1.075.165,63	1.075.165,63	15,49	7.630.334,37	0,00
Defesa Civil	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.701.000,00	3.702.000,00	1.479.449,65	1.479.449,65	4,33	2.222.550,35	307.185,03	307.185,03	4,43	3.394.814,97	0,00
Administração Geral	1.878.000,00	1.878.500,00	889.331,95	889.331,95	2,60	989.168,05	177.410,64	177.410,64	2,56	1.701.089,36	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	445.000,00	445.500,00	0,00	0,00	0,00	445.500,00	0,00	0,00	0,00	445.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Assistência Comunitária	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	1.015.000,00	1.015.000,00	590.117,70	590.117,70	1,73	424.882,30	129.774,39	129.774,39	1,87	885.225,61	0,00
Saúde	18.057.500,00	18.095.143,08	8.158.743,93	8.158.743,93	23,87	9.936.399,15	2.081.835,78	2.081.835,78	30,00	16.013.307,30	0,00
Administração Geral	6.618.000,00	6.618.000,00	2.430.053,24	2.430.053,24	7,11	4.187.946,76	674.605,91	674.605,91	9,72	5.943.394,09	0,00
Atenção Básica	6.780.500,00	6.818.143,08	4.137.865,35	4.137.865,35	12,11	2.680.277,73	831.490,78	831.490,78	11,98	5.986.652,30	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.882.500,00	3.882.500,00	1.105.352,78	1.105.352,78	3,23	2.777.147,22	492.526,24	492.526,24	7,10	3.389.973,76	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	354.500,00	354.500,00	124.770,57	124.770,57	0,37	229.729,43	34.570,27	34.570,27	0,50	319.929,73	0,00
Vigilância Epidemiológica	422.000,00	422.000,00	360.701,99	360.701,99	1,06	61.298,01	48.642,58	48.642,58	0,70	373.357,42	0,00
Educação	20.053.000,00	20.053.000,00	8.256.577,14	8.256.577,14	24,16	11.796.422,86	1.333.663,97	1.333.663,97	19,22	18.719.336,03	0,00
Alimentação e Nutrição	431.000,00	431.000,00	38.298,25	38.298,25	0,11	392.701,75	0,00	0,00	0,00	431.000,00	0,00
Ensino Fundamental	14.634.500,00	14.634.500,00	6.591.278,89	6.591.278,89	19,29	8.043.221,11	1.109.454,64	1.109.454,64	15,99	13.525.045,36	0,00
Ensino Superior	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
Educação Infantil	4.747.500,00	4.747.500,00	1.627.000,00	1.627.000,00	4,76	3.120.500,00	224.209,33	224.209,33	3,23	4.523.290,67	0,00
Cultura	2.669.000,00	2.669.000,00	718.555,03	718.555,03	2,10	1.950.444,97	356.602,65	356.602,65	5,14	2.312.397,35	0,00
Administração Geral	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Difusão Cultural	2.666.500,00	2.666.500,00	718.555,03	718.555,03	2,10	1.947.944,97	356.602,65	356.602,65	5,14	2.309.897,35	0,00
Direitos da Cidadania	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Urbanismo	8.966.500,00	8.632.624,00	30.730,07	30.730,07	0,09	8.601.893,93	271,47	271,47	0,00	8.632.352,53	0,00
Administração Geral	55.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.950.500,00	7.641.624,00	30.458,60	30.458,60	0,09	7.611.165,40	0,00	0,00	0,00	7.641.624,00	0,00
Serviços Urbanos	961.000,00	961.000,00	271,47	271,47	0,00	960.728,53	271,47	271,47	0,00	960.728,53	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21744], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2103

Página 18 de 23

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Habitação	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00
Habitação Urbana	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00
Saneamento	3.397.500,00	5.010.500,00	431.679,84	431.679,84	1,26	4.578.820,16	184.739,93	184.739,93	2,66	4.825.760,07	0,00
Serviços Urbanos	24.500,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.366.500,00	3.360.500,00	431.679,84	431.679,84	1,26	2.928.820,16	184.739,93	184.739,93	2,66	3.175.760,07	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	6.500,00	1.625.500,00	0,00	0,00	0,00	1.625.500,00	0,00	0,00	0,00	1.625.500,00	0,00
Gestão Ambiental	477.500,00	560.037,50	82.687,50	82.687,50	0,24	477.350,00	24.459,69	24.459,69	0,35	535.577,81	0,00
Administração Geral	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	470.000,00	552.537,50	82.687,50	82.687,50	0,24	469.850,00	24.459,69	24.459,69	0,35	528.077,81	0,00
Agricultura	140.000,00	140.000,00	40.000,00	40.000,00	0,12	100.000,00	6.586,60	6.586,60	0,09	133.413,40	0,00
Extensão Rural	140.000,00	140.000,00	40.000,00	40.000,00	0,12	100.000,00	6.586,60	6.586,60	0,09	133.413,40	0,00
Comércio e Serviços	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
Administração Geral	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
Energia	2.019.000,00	2.019.000,00	320.000,00	320.000,00	0,94	1.699.000,00	52.143,92	52.143,92	0,75	1.966.856,08	0,00
Energia Elétrica	2.019.000,00	2.019.000,00	320.000,00	320.000,00	0,94	1.699.000,00	52.143,92	52.143,92	0,75	1.966.856,08	0,00
Transporte	4.083.000,00	4.083.000,00	124.427,70	124.427,70	0,36	3.958.572,30	31.198,50	31.198,50	0,45	4.051.801,50	0,00
Transporte Rodoviário	4.083.000,00	4.083.000,00	124.427,70	124.427,70	0,36	3.958.572,30	31.198,50	31.198,50	0,45	4.051.801,50	0,00
Desporto e Lazer	1.762.500,00	1.762.500,00	59.726,32	59.726,32	0,17	1.702.773,68	22.267,30	22.267,30	0,32	1.740.232,70	0,00
Desporto Comunitário	1.762.500,00	1.762.500,00	59.726,32	59.726,32	0,17	1.702.773,68	22.267,30	22.267,30	0,32	1.740.232,70	0,00
Encargos Especiais	1.850.000,00	1.850.000,00	1.724.623,96	1.724.623,96	5,05	125.376,04	287.203,67	287.203,67	4,14	1.562.796,33	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.850.000,00	1.850.000,00	1.724.623,96	1.724.623,96	5,05	125.376,04	287.203,67	287.203,67	4,14	1.562.796,33	0,00
Reserva de Contingência	800.000,00	734.000,00	0,00	0,00	0,00	734.000,00	0,00	0,00	0,00	734.000,00	0,00
Reserva de Contingência	800.000,00	734.000,00	0,00	0,00	0,00	734.000,00	0,00	0,00	0,00	734.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	90.000.000,00	91.739.180,58	34.177.159,99	34.177.159,99	100,00	57.562.020,59	6.940.574,16	6.940.574,16	100,00	84.798.606,42	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2103

Página 19 de 23

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.000.000,00	90.000.000,00	12.058.038,37	13,40	12.058.038,37	13,40	77.941.961,63
RECEITAS CORRENTES	79.492.000,00	79.492.000,00	11.753.238,37	14,79	11.753.238,37	14,79	67.738.761,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.690.000,00	8.690.000,00	864.807,52	9,95	864.807,52	9,95	7.825.192,48
Impostos	7.378.500,00	7.378.500,00	749.566,16	10,16	749.566,16	10,16	6.628.933,84
Taxas	1.308.500,00	1.308.500,00	114.949,77	8,78	114.949,77	8,78	1.193.550,23
Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	291,59	9,72	291,59	9,72	2.708,41
CONTRIBUIÇÕES	1.985.000,00	1.985.000,00	284.025,52	14,31	284.025,52	14,31	1.700.974,48
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.985.000,00	1.985.000,00	284.025,52	14,31	284.025,52	14,31	1.700.974,48
RECEITA PATRIMONIAL	891.000,00	891.000,00	173.747,31	19,50	173.747,31	19,50	717.252,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores Mobiliários	886.000,00	886.000,00	173.747,31	19,61	173.747,31	19,61	712.252,69
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.858.500,00	1.858.500,00	204.751,88	11,02	204.751,88	11,02	1.653.748,12
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	96.500,00	96.500,00	23.054,15	23,89	23.054,15	23,89	73.445,85
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.762.000,00	1.762.000,00	181.697,73	10,31	181.697,73	10,31	1.580.302,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.996.000,00	65.996.000,00	10.211.772,57	15,47	10.211.772,57	15,47	55.784.227,43
Transferências da União e de suas Entidades	29.363.000,00	29.363.000,00	4.513.135,19	15,37	4.513.135,19	15,37	24.849.864,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.388.000,00	27.388.000,00	4.238.970,43	15,48	4.238.970,43	15,48	23.149.029,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.245.000,00	9.245.000,00	1.459.666,95	15,79	1.459.666,95	15,79	7.785.333,05
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.500,00	71.500,00	14.133,57	19,77	14.133,57	19,77	57.366,43
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	59.500,00	59.500,00	9.443,75	15,87	9.443,75	15,87	50.056,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	4.689,82	39,08	4.689,82	39,08	7.310,18
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.508.000,00	10.508.000,00	304.800,00	2,90	304.800,00	2,90	10.203.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Alienação de Bens Móveis	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.505.500,00	10.505.500,00	304.800,00	2,90	304.800,00	2,90	10.200.700,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.941.000,00	5.941.000,00	304.800,00	5,13	304.800,00	5,13	5.636.200,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.564.500,00	4.564.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.564.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	90.000.000,00	90.000.000,00	12.058.038,37	13,40	12.058.038,37	13,40	77.941.961,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2103

Página 20 de 23

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	90.000.000,00	90.000.000,00	12.058.038,37	13,40	12.058.038,37	13,40	77.941.961,63
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	90.000.000,00	90.000.000,00	12.058.038,37	13,40	12.058.038,37	13,40	77.941.961,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.739.180,58			1.739.180,58		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		1.739.180,58			1.739.180,58		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2103

Página 21 de 23

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A FEV		BIMESTRE	JAN A FEV			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	90.000.000,00	91.738.180,58	34.177.159,99	34.177.159,99	57.561.020,59	6.940.574,16	6.940.574,16	84.797.606,42	6.799.576,96	0,00
DESPESAS CORRENTES	72.052.500,00	72.155.223,41	32.601.600,53	32.601.600,53	39.553.622,88	6.654.468,93	6.654.468,93	65.500.754,48	6.513.471,73	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.600.000,00	31.599.500,00	23.509.992,78	23.509.992,78	8.089.507,22	3.841.265,14	3.841.265,14	27.758.234,86	3.700.267,94	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	350.000,00	350.000,00	285.000,00	285.000,00	65.000,00	47.290,44	47.290,44	302.709,56	47.290,44	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.102.500,00	40.205.723,41	8.806.607,75	8.806.607,75	31.399.115,66	2.765.913,35	2.765.913,35	37.439.810,06	2.765.913,35	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	40.102.500,00	40.205.723,41	8.806.607,75	8.806.607,75	31.399.115,66	2.765.913,35	2.765.913,35	37.439.810,06	2.765.913,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.147.500,00	18.848.957,17	1.575.559,46	1.575.559,46	17.273.397,71	286.105,23	286.105,23	18.562.851,94	286.105,23	0,00
INVESTIMENTOS	15.647.000,00	17.348.457,17	135.935,50	135.935,50	17.212.521,67	46.192,00	46.192,00	17.302.265,17	46.192,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.439.623,96	1.439.623,96	60.376,04	239.913,23	239.913,23	1.260.086,77	239.913,23	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	734.000,00	0,00	0,00	734.000,00	0,00	0,00	734.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	90.000.000,00	91.738.180,58	34.177.159,99	34.177.159,99	57.561.020,59	6.940.574,16	6.940.574,16	84.797.606,42	6.799.576,96	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	90.000.000,00	91.738.180,58	34.177.159,99	34.177.159,99	57.561.020,59	6.940.574,16	6.940.574,16	84.797.606,42	6.799.576,96	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		5.117.464,21		5.258.461,41	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	90.000.000,00	91.738.180,58	34.177.159,99	34.177.159,99		6.940.574,16	12.058.038,37		12.058.038,37	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2103

Página 22 de 23

Outros Atos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EDITAL Nº 001/2025/ CONSELHO GESTOR DO FLHIS

Fórum da Sociedade Civil Organizada Para a Escolha de Representantes de Entidades Para Compor o Conselho Gestor do FLHIS - Fundo Local de Habitação de Interesse Social de Glória de Dourados- MS.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados- MS, com fundamento na Lei Municipal nº 887/2009 de 18 de agosto de 2009, atualizado pela Lei 1.253/2025 que dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social de Glória de Dourados- MS, e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica:

CONSIDERANDO que o art. 5º da lei 887/2009 atualizado pela Lei 1.253/2025, prevê que o Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo, e será composto por representantes de entidades públicas e privadas, “bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes, e.”.

CONSIDERANDO que após levantamento não foi identificado neste município segmentos da sociedade ligados a área de habitação que estejam legalmente, atualizados e formalmente constituídos:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Fórum da Sociedade Civil Organizada para a escolha de entidades representantes, e respectivos suplentes para Compor o Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social de Glória de Dourados- MS.

Art. 2º O Fórum ocorrerá no dia 29 de abril de 2025, a partir das 14h00min (quatorze horas) na Sala de Múltiplo Uso do Parque de Exposições Manoel Alves de Azevedo (antigo DEFAP), onde serão eleitas as entidades para preencher as seguintes vagas previstas em lei:

II - 02 (dois) representantes de entidades da Sociedade Civil Organizada;

Parágrafo único – para este ato entende-se e serão aceitos como **Sociedade Civil Organizada**, todo grupo de pessoas, legalmente constituído, que organizam uma



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2103

Página 23 de 23

entidade sem fins lucrativos e que exerçam atividades de interesse público sem visarem o lucro independente de seus objetivos sociais.

Art. 3º – A participação no fórum é voluntária e deverá observar aos requisitos estabelecidos neste edital e na Lei Municipal nº 887/2009, atualizado pela Lei 1253/2025 e no Regimento Interno deste Conselho, tendo suas competências previstas nesta referida lei.

Art. 4º Os representantes das entidades interessadas em compor o Conselho Gestor do FLHIS, deverão estar presentes no dia do Fórum para a escolha das entidades e a indicação de 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente para ser conselheiro e representar o sua entidade no conselho.

Parágrafo único – A função de membro do Conselho Gestor do FLHIS é honorífica, não é remunerada, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 5º Os indicados das entidades interessado em compor o Conselho Gestor do FLHIS, deverá possuir autonomia para poder representar sua instituição.

Art. 6º O mandato dos conselheiros do Conselho da Cidade de Glória de Dourados será de 02 anos, sendo admitida a recondução.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Assistência Social assegurará a organização do Conselho Gestor do FLHIS, fornecendo os meios necessários para sua instalação e funcionamento.

Art. 8º Este Edital entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e ter ampla divulgação.

Glória de Dourados – MS. 23 de Abril de 2025

Júlio Cleverton dos Santos
- Prefeito Municipal -